



RECEBIDO em 24/08/81
ARQUIVADO em
Nº *Cleia R. Cruz*
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 881 E M E N T A:- Autoriza a abertura de crédito espe-
cial na quantia que indica e dá ou-
tras providências
de 20 de agosto de 1981
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal - de Juazeiro do Norte, o crédito especial na quantia de Cr\$ 1.500.000, 00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo desti nam-se ao início da construção de uma unidade de ensino, no Parque - Triângulo.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado no ar tigo anterior indicará a classificação orçamentário-programática, bem como os recursos de cobertura, na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de agosto de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -